

RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Recrutamento para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

(Procedimento concursal n.º 1145_CReSAP_65_12/20)

1. O procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. foi solicitado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Social e deu entrada na CReSAP em 17 de dezembro de 2020. Este procedimento concursal, aberto pela CReSAP com o n.º 1145_CReSAP_65_12/20 em 07 de maio de 2021, foi concluído no dia 28 de setembro de 2021 tendo o respetivo júri aprovado o presente Relatório Final com proposta de designação.

O júri deste procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente:

Maria Júlia Ladeira, Presidente da CReSAP;

Vogais:

Maria dos Anjos Duarte, Vogal Permanente da CReSAP;

Maria João Paula Lourenço, Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Vogal não Permanente da CReSAP;

Perita:

Camila Pereira Ribas Mouteira, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Segurança Social.

2. Após conclusão do processo de seleção previsto no âmbito deste procedimento concursal e considerando as competências técnicas e comportamentais dos candidatos entrevistados, o júri procedeu à avaliação dos mesmos, tendo como referência o perfil homologado pelo membro do Governo competente e fundamentando-se, designadamente:
 - No definido na alínea b) do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública, designadamente em termos da avaliação de competências ao nível de experiência profissional, formação académica, formação profissional, liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social e aptidão;

- Na satisfação dos critérios considerados determinantes em termos de competências de gestão, mencionados na definição do perfil: experiência profissional, orientação estratégica, orientação para resultados e aptidão;
- Na satisfação dos critérios considerados determinantes em termos de competências comportamentais, mencionados na definição do perfil: capacidade para antecipar consequências, capacidade para lidar com a ambiguidade e adaptabilidade.

No âmbito da avaliação realizada aos candidatos entrevistados o júri utilizou a seguinte matriz de avaliação global:

Avaliação	Descrição
Preferencialmente Adequado	Perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado	Perfil com correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado com Condicionantes	Perfil com correspondência parcial aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Não Adequado	Perfil sem correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.

3. Nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o júri deliberou apresentar ao membro do Governo competente a proposta de designação dos seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética, que demonstraram ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal, e aos quais foi atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado**:

- **André Filipe de Sousa da Trindade Ferreira;**
- **António Manuel Guerra Coito;**
- **Sara Maria Murta Ribeiro.**

Os fundamentos desta deliberação são os apresentados abaixo nos pareceres emitidos pelo júri:

➤ **Parecer relativo ao candidato André Filipe de Sousa da Trindade Ferreira para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.**

Licenciatura em Economia (2004) e mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia e Inovação (2007), ambos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Em termos de formação complementar de referir "*Post Graduate Program in Banking, Financial Regulation and Supervision*" pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (2017); "*International Visitor Leadership Program/The Contemporary U.S. Economy: Financial Markets, Trade and Economic Development*" no Departamento de Estado dos EUA em Washington (2016); Curso de Análise Estratégica, Geoeconomia e Prospetiva do Instituto de Defesa Nacional (2018); Gestão de Sistemas Ferroviários na FERNAVE (2007).

Foi investigador assistente (2004-2005) e bolseiro de investigação da FCT (2005-2006) no Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa (CISEP-ISEG/UTL); analista de negócio na CP-Comboios de Portugal, E.P.E. (2007) e gestor de produto na Vodafone Portugal, S.A. (2007-2009). Desempenhou funções como Economista no Departamento de Estatística do Banco de Portugal (2009-2011); Adjunto para os assuntos económicos e financeiros no Gabinete do Ministro da Saúde do XIX Governo Constitucional (2011-2015); Economista no Banco de Portugal, na área de Estratégia e Desenvolvimento Organizacional e na assessoria direta ao Conselho de Administração (2015-2021). Desde abril de 2021 que desempenha funções como Técnico Especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Justiça d XXII Governo Constitucional.

Em termos relativos posiciona-se preferencialmente no que respeita ao exercício do cargo em causa.

Tendo em conta o constante no aviso de abertura deste procedimento concursal, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, bem como o acima referido, entende o júri que o candidato **André Filipe de Sousa da Trindade Ferreira** demonstra ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, sendo-lhe atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado** para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

➤ **Parecer relativo ao candidato António Manuel Guerra Coito para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.**

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1981). Bacharelato em Contabilidade pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército (1976). Pós-graduação em Actuariado na Universidade Católica Portuguesa (1985). Pós-graduação em Contabilidade no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (2004). Pós-graduação em *Corporate Governance*-Direito do Governo Societário na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018). Formação complementar diversa nas áreas de gestão de risco; contabilidade; auditoria e controlo de gestão.

Desempenho de funções, nomeadamente, como Adjunto do Chefe dos Serviços Técnicos na Companhia de Seguros Mundial Confiança (1983-1987); Técnico Superior no Barclays Bank (1987-1988); Diretor Geral na Companhia de Seguros Global Vida, S.A. (1988-1989); Diretor do Departamento de Mercados Monetário e Cambial a Prazo na Fincor-Mediação Financeira, S.A. (1989-1992); Subdiretor no Banco Mello, S.A. (1992-1994); Diretor da Direção Financeira do Banco Itaú Europa, S.A. (1995-1996); Diretor no Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal (1996-1999); Diretor da Direção de Gestão de Risco no Banif Banco de Investimento, S.A. (1999-2007); Diretor da Direção de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão no Banco Português de Negócios (2008-2012); Diretor da Direção de Contabilidade,

Planeamento e Controlo de Gestão na Parvalorem, S.A. (2012-2020); Vogal do Conselho Fiscal na IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (2018-2020).

Em termos relativos posiciona-se preferencialmente no que respeita ao exercício do cargo em causa.

Tendo em conta o constante no aviso de abertura deste procedimento concursal, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, bem como o acima referido, entende o júri que o candidato **António Manuel Guerra Coito** demonstra ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, sendo-lhe atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado** para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

➤ **Parecer relativo à candidata Sara Maria Murta Ribeiro para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1992). Pós-graduação em Contabilidade Finanças Públicas e Gestão Orçamental (2004), pós-graduação em Gestão de Projetos (2013) e pós-graduação em Prospetiva, Estratégia e Inovação (2014) no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Fez o PADE-Programa de Alta Direção de Empresas na AESE *Business School*; o CAGEP-Programa de Formação em Gestão Pública no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa e a Especialização em Gestão do Património Imobiliário no INA. Ações de formação diversas, nomeadamente nas áreas de *Business Process Management*; gestão e Administração Pública; gestão e liderança; gestão e organização; gestão; jurídica; jurídico-económica; informática.

Desempenho de funções, nomeadamente, como Técnica Superior (1997-1999), Assessora da Comissão Executiva (1999-2001), Diretora de Serviços Administrativos (2001-2007), Diretora de Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico (2007-2010), Diretora de Departamento de Emprego (2010-2012), Gestora da Rede EURES (2010-2012) no Instituto do Emprego e Formação Profissional; Técnica Superior na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2012-2014); Técnica Superior na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (2014-2016); Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento (2016); Vogal Executiva do Conselho de Administração da SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, SA (2017-2019); Vogal Executivo do Conselho de Administração da TRANSTEJO - Transportes Tejo, SA (2017-2019); Vogal Executivo do Conselho de Administração da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, IFIC, SA (2019-2020). Desde janeiro de 2020 que desempenha funções, em regime de substituição, como Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Em termos relativos posiciona-se preferencialmente no que respeita ao exercício do cargo em causa.

Tendo em conta o constante no aviso de abertura deste procedimento concursal, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, bem como o acima referido, entende o júri que a candidata **Sara Maria Murta Ribeiro** demonstra ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, sendo-lhe atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado** para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

4. De acordo com deliberação do júri este Relatório é remetido ao membro do Governo competente, através da Presidente da CReSAP, e acompanhado dos currículos dos candidatos propostos e por eles apresentados para este procedimento concursal.

A Presidente da CReSAP